

ICMS EDUCACIONAL



O que é? O que muda?

Melhores resultados educacionais farão com que o município receba mais recursos. A partir do ICMS Educacional, no mínimo 10% dos recursos desse imposto serão distribuídos com base em indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade, considerado o nível socioeconômico dos educandos. Portanto, é importantíssimo compreender este mecanismo:

1 O que não muda



ICMS Educacional

3 Como passa a ser

no mínimo 65% da cota municipal

proporcionalmente ao valor adicionado operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços realizadas em seus territórios.

até 35% da cota municipal

de acordo com o que dispuser lei estadual - portanto, foi ampliada a parcela que cada estado pode decidir a forma de distribuição

No mínimo, 10 pontos percentuais com base em indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade, considerado o nível socioeconômico dos educandos

Estados arrecadam o ICMS

75% fica com o estado

25% é repassado aos municípios

O que muda é a regra de distribuição dos 25% que vão aos municípios

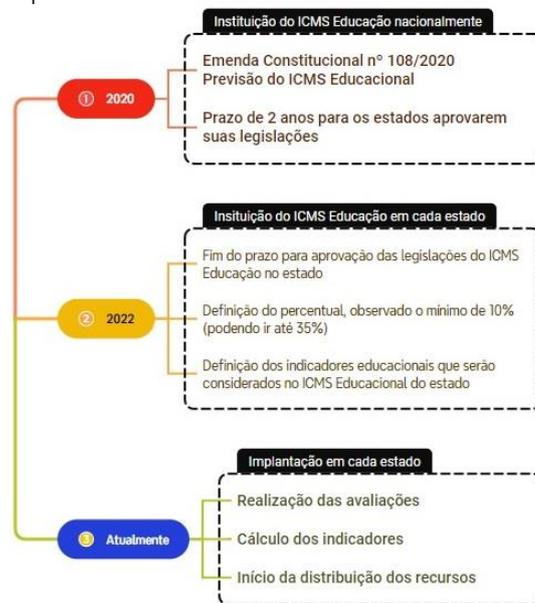
Esta inovação é o que chamamos de ICMS Educacional

FIQUE ATENTO

A cota municipal do ICMS não se altera, portanto, caso os resultados educacionais do município não sejam bons poderá haver queda nos recursos recebidos.

O ICMS Educacional já está em vigor?

A Emenda Constitucional nº 108/2020 fez com que cada estado tivesse que adaptar sua legislação a esse novo regramento, para instituir o ICMS Educacional. Depois de instituído, sua implantação também exige uma série de etapas, que estão avançando nacionalmente. Veja a linha do tempo abaixo:

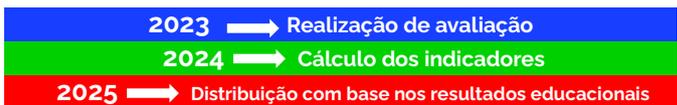


Nota: antes da instituição nacional, alguns estados foram protagonistas na construção de modelos de distribuição do ICMS com base em indicadores da Educação. A Emenda Constitucional 108/2020 deu abrangência nacional a essa iniciativa, fortalecendo-a com a garantia de foco na melhoria da aprendizagem e da equidade, considerando o nível socioeconômico dos educandos.

Qual é a relação entre o ICMS Educacional e o Fundeb?

A Constituição estabeleceu o prazo para aprovação da legislação estadual. Depois disso, é preciso avançar para a implantação desse novo modelo. Por isso, a Lei nº 14.113/2020, que regra o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), estabeleceu a aprovação e execução da lei estadual do ICMS Educacional como uma das condições para recebimento de uma das complementações da União ao Fundeb: a complementação do Valor Aluno Ano por Resultados (VAAR), que corresponde a 2,5% do valor do Fundeb.

A metodologia aprovada pela Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade (CIF) estabelece ações que devem ser garantidas para a implantação do ICMS Educacional, o qual deve distribuir o mínimo de 10% dos recursos do ICMS, no máximo, até 2025:



ATENÇÃO Para fins de habilitação do estado e de seus municípios na condicionalidade IV para recebimento da complementação VAAR ao Fundeb, o ano de 2025 é o prazo máximo estabelecido pela CIF para que o estado comprove a realização da distribuição dos recursos do ICMS contemplando os 10% relativos ao ICMS Educacional.

O ICMS Educacional afeta apenas a Educação?

O efeito desse novo modelo não é apenas na Educação, pois a Constituição estabelece a vinculação de 25% dos impostos à educação, dos quais a maior parte já é redistribuída dentro do estado pelas regras específicas do Fundeb. Portanto, **o maior efeito do ICMS Educacional não será na Educação, mas sim em outras áreas do município.**

NA PRÁTICA

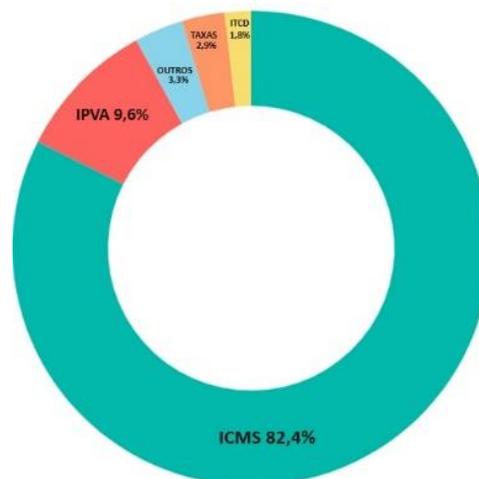
Vamos imaginar um exemplo: pelas regras anteriores, o município recebia R\$ 100 milhões de ICMS ao longo de um ano. Desses R\$ 100 milhões, 25% são vinculados à educação. Porém, 20% são direcionados automaticamente ao Fundeb e redistribuídos dentro do estado pelas regras específicas deste fundo. Então, o que fica com o município de forma direta são os R\$ 80 milhões, dos quais R\$ 5 milhões devem ser direcionados à Educação. Os R\$ 75 milhões restantes são aplicados nas diversas áreas do município, não necessariamente na Educação.

Agora, vamos imaginar um novo cenário: vamos supor que esse município tenha um aumento modesto, de R\$ 1 milhão, decorrente do ICMS Educacional. Os 100 milhões originais terão a mesma destinação de antes. Do R\$ 1 milhão adicional, R\$ 200 mil irão para o Fundeb; outros R\$ 50 mil irão para o tesouro municipal e deverão ser aplicados em educação. Os R\$ 750 mil restantes serão direcionados ao município, que poderá aplicá-los de acordo com suas necessidades específicas, na educação ou fora dela. Se esses recursos forem direcionados a ações que contribuam para a melhoria dos resultados educacionais, contribuirão para que a cada ano o município receba mais recursos em razão do ICMS Educacional.

O que isso quer dizer, então? O **ICMS Educacional interessa à todas as áreas do município!** Com ele, também pelo aspecto fiscal, os bons resultados de aprendizagem e equidade na educação passam a ser de interesse direto de todos os setores, não apenas da Educação. É um convite à colaboração interssetorial em cada município.



O ICMS é a maior fonte de arrecadação dos estados e representa 82,42% da arrecadação estadual no Brasil. Em 2023 a arrecadação do ICMS foi cerca de R\$ 700 bilhões em todo o país. Portanto, os indicadores educacionais irão definir a destinação de aproximadamente R\$ 70 bilhões por ano.



Quais resultados são considerados no cálculo do ICMS Educacional?

A legislação de cada estado deve estabelecer os indicadores que serão utilizados. Em todos os casos, deve ser observado o que está definido na Constituição:

Indicadores de melhoria dos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade, considerando o nível socioeconômico dos educandos.

O estado pode utilizar resultados de avaliações nacionais ou realizar suas próprias avaliações, bem como pode aproveitar indicadores nacionais ou criar seus próprios. Isso faz com que se tenha diversos formatos possíveis, um em cada estado. Em qualquer dos casos, **é imprescindível que os municípios participem das avaliações!**

Por isso, é importante conhecer a legislação estadual, verificar quais são os aspectos considerados no cálculo dos indicadores e focar nos resultados necessários: sempre voltados para o aumento da equidade e considerando o nível socioeconômico dos educandos.

Onde consigo informações sobre o ICMS Educacional no meu estado?

Procure a página da Secretaria de Fazenda do seu estado.



Para saber mais, consulte a página de **Financiamento da Educação Básica** do Ministério da Educação, que pode ser acessada pelo QR Code ao lado.

Coordenação-Geral de Manutenção da Educação Básica (CGMAN)
Diretoria de Monitoramento, Avaliação e manutenção da Educação Básica (DIMAM)
Secretaria de Educação Básica (SEB)

Brasília, 24 de abril de 2024